

OFÍCIO Nº 212/GP/2025

Porto Real, 05 de maio de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 58/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 58/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar criação da Feira Livre do Produtor.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que, em breve, será realizado um cadastramento dos produtores rurais do município, com o objetivo de identificar suas principais demandas, bem como atualizar as informações sobre as atividades e produções desenvolvidas. Esse levantamento será fundamental para a construção de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às reais necessidades do setor.

De posse desses dados e considerando a contribuição trazida por esta valiosa indicação, poderemos planejar de forma mais estratégica ações que atendam simultaneamente aos interesses dos produtores rurais e da população em geral, sempre pautados pela viabilidade técnica e financeira da proposta.

Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento rural sustentável e colocamo-nos à disposição dos nobres vereadores para o diálogo contínuo e a construção conjunta de soluções que promovam o bem-estar da população de Porto Real.



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

